

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO N.º 69
(Do Senhor MORONI TORGAN)

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor **Nery Homero Rossi**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado na qualidade de testemunha (intimada), a senhor **Nery Homero Rossi**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o convocado, em audiência pública, preste depoimento por estar envolvido com a quadrilha de policiais, presa no Rio de Janeiro, que repassava armas e munições a traficantes.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE